



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO VI * NÚMERO 284 * R\$ 1,00

PREFEITO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº. 04, DE 2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, conforme Art. 339 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nomeia a Comissão Representativa do Recesso Parlamentar, ficando assim composta pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores:

- Francisco Carlos Carvalho de Melo (PV) – Presidente Nato da Comissão Representativa;
- Tassyo Mardonnny Luciano de Araújo (PSDB);
- Manoel Bezerra de Maria (DEM);
- Jerônimo Vingt-un Rosado Maia Neto (PSB).

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rodolfo Fernandes, 10 de dezembro de 2014.

Francisco Carlos Carvalho de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

José Heronildes Alves da Silva
1º Secretário

Flávio Tácito da Silva Vieira
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 26, I, II e III e suas alíneas, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Convocar todos os Parlamentares (vereadores), para a Sessão de Posse da Mesa Diretora Eleita para o biênio 2015/2016. A sessão ocorrerá dia 01 de Janeiro de 2015 às 10h00 na sala de Sessões João Niceras de Moraes.

Palácio Rodolfo Fernandes, 10 de dezembro de 2014.

Francisco Carlos Carvalho de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

PORTARIA 011/2014 – GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Resolve:

Art. 1º – Decreta período de recesso nesta Casa de Leis, o período correspondente entre 24 de dezembro do corrente ano a 04 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mossoró/RN, 15 de dezembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró – CMM

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.391, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.026.893,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2º, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 387/2014-FMS, 407/2014-SEFAZ, 409/2014-SEFAZ, 410/2014-FMS, 411/2014-SEMAD, 414/2014-FMS, 416/2014-SEMAD, 417/2014-SEMAD, 418/2014-SEDEC, 419/2014-SEPLAN, 420/2014-SEFAZ, 421/2014-SMEL, 423/2014-SEINFRA, 428/2014-SMEL, 436/2014-FMS, 437/2014-SEMAD, 440/2014-FMS, 441/2014-SEFAZ, 442/2014-FMS, 444/2014-SEINFRA, 446/2014-SEMARH, 447/2014-SMEL, 448/2014-SEMURB, 449/2014-FMAS, 450/2014-SEMSUR, 451/2014-SECOM, 452/2014-SEMTUR, 453/2014-SEFAZ, 455/2014-SEMOB, 456/2014-SEC, 457/2014-SEDEC, 458/2014-FMS, 459/2014-SEDEC, 460/2014-SEC, 461/2014-SEMARH, 462/2014-SECOM, 464/2014-SEMTUR, 465/2014-SEMAD, 467/2014-SEMARH, 468/2014-GVP, 469/2014-GP, 470/2014-SEFAZ, 473/2014-FMS, 476/2014-GP, 478/2014-GP, 9/2014-GP, 482/2014-SEPLAN, 483/2014-SEFAZ, 485/2014-SEMURB, 486/2014-SEC, 487/2014-SEMTUR, 489/2014-SEMSUR, 591/2014-SEMOB, 592/2014-SESP, 593/2014-FMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.026.893,00 (oito milhões, vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito